

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 648 DE 05 DE MAIO DE 2009.**

CONSTITUI OS COLEGIADOS DE GESTÃO
REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MENCIONADOS ABAIXO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, considerando:

- As Portarias GM/MS nº 399 de, 22 de fevereiro de 2006 e nº 699 de, 30 de março de 2006, que divulgam e regulamentam o Pacto pela Saúde em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria GM/MS nº 2.691/2007 que Regulamenta as condições de transferência dos recursos financeiros federais para apoiar a organização e o funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR;
- A Portaria nº372/GM de 16 de fevereiro de 2007 que altera a portaria nº 699, de 30 de março de 2006;
- A homologação do Termo de Compromisso de Gestão Estadual através da Portaria nº 3093, de 04 de dezembro de 2007, da Comissão Intergestores Tripartite, que prevê a constituição dos Colegiados de Gestão Regionais;
- as Oficinas de Regionalização que mantiveram o desenho regional conforme último Plano Diretor de Regionalização (PDR) 2001-2004 e iniciaram a discussão da revisão do PDR que acontecerá nos Colegiados de Gestão Regionais constituídos neste ato, e
- A 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 05 de maio de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam constituídos, no Estado do Rio de Janeiro, os Colegiados de Gestão Regionais na forma estabelecida no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

D.O.do Estado do RJ de 16/06/2009

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O.E 15/05/2009